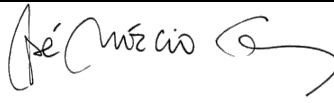




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11110  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 011110	Tipo: Aditiva	Modalidade: Individual		
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2088	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	15000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Emenda Parlamentar destinada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ para uso no CENTRO EDUCACIONAL JOÃO LUCINDO VIEIRA, localizada na Rua Diva Garcia, s/nº, bairro Linhares, CEP 36.060-300, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.883/0001-71, para aquisição de bens permanentes necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.				

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

